PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 6/2014

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM a esta Casa de Leis, nos termos regimentais, depois de ouvido o colendo plenário, com fulcro no artigo 55 do Regimento Interno, que seja criada Comissão Especial Processante, para apurar possível cometimento de infração político-administrativa (falta de decoro parlamentar) por parte do Vereador Fábio de Oliveira Souza, já que o mesmo, conforme Ofício n° 137/2014/DP, de autoria do Dr. Eder Oliveira Moraes, MD Delegado de Policia Civil do nosso município, encontra-se preso, por ordem do Juiz de Direito desta Comarca, sendo que o referido vereador será indiciado pelo cometimento, em tese dos crimes descritos nos artigos 155, § 1° e 4°, art. 180, § 1°, art. 288, 297, 304 e 311, todos do Código Penal Brasileiro. Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2014

Ver. Laurindo Luiz Marchezan	Adriano Orling de Arruda	Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Wiliam Assis Santana	Juliana de Figueiredo Baptista	Edmar Pereira da Silva
Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo	Joelson de Almeida Furtado	Claudinei Bitencourt Lopes

DOC: 1498781615

Waldemar Canhete
Falleiros